

# 2º Caderno

Jornal do Comércio

## PUBLICIDADE LEGAL

Nº 2 - Ano 91

### Pessoas físicas doam R\$ 35 mi do IR para fundos do RS

Pessoas físicas de todo o país destinaram R\$ 35 milhões do Imposto de Renda deste ano a fundos para proteção de crianças e idosos no Rio Grande do Sul, estado que desde o fim de abril enfrenta a maior tragédia climática de sua história. Com essa quantia, o Estado se tornou o maior beneficiário desse tipo de direcionamento do Imposto de Renda, seguido por São Paulo (R\$ 33 milhões até o momento) e Paraná (R\$ 18 milhões).

A situação no Estado vem mobilizando doações de todas as partes do país, seja em itens ou dinheiro. Uma das maneiras de garantir recursos para o estado é por meio da Declaração Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física. O contribuinte pode destinar até 6% do imposto devido para fundos estaduais e municipais vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Estatuto do Idoso. Ao preencher a declaração, o contribuinte pode identificar o estado e até a cidade onde os fundos atuam. A opção por destinar os recursos públicos a projetos sociais só está disponível para quem preenche a declaração completa.

### Prefeitura Municipal de Parai

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE PARAI comunica que houve a primeira RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: Aquisição de luminárias LED para iluminação pública, dentro do programa de eficiência energética, e demais materiais necessários para adequação da rede. Tipo: Menor preço por item. Local da Sessão: [www.praia.rs.gov.br](http://www.praia.rs.gov.br). **Recabimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 29/04/2024 até às 08:29 horas do dia 10/06/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 10/06/2024. Disputa: a partir das 08:31 horas (horário de Brasília) do dia 10/06/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: [www.praia.rs.gov.br](http://www.praia.rs.gov.br). Informações pelo fone (54) 3477-1233. E-mail [licitacoes@para.rs.gov.br](mailto:licitacoes@para.rs.gov.br).  
Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal.

### Prefeitura Municipal de Mormaço

**REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 01/2024 EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O MUNICÍPIO DE MORMAÇO-RS comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços do Município de Capão Bonito do Sul/RS. PROC.: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 01/2024. PROC. LICIT. DE ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 06/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 02/2024 - SRP e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capão Bonito do Sul/RS. OBJETO: Aquisição de Veículos Novos. REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços Nº 06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do RS, em 10/04/2024. DETENTORA DA ATA: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 88.952.577/0001-44. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 10/04/2024 a 09/04/2025. DATA DA ADESAO: 02/05/2024. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE ADESAO: 01 VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM, NA COR BRANCA, 05 lugares. VALOR: 98.900,00. Mormaço, 27/05/2024. Rodrigo Jacoby Trindade, PREFEITO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÉCA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 031/2024** – Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de próteses dentárias, para o fornecimento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. O Município de Restinga Sêca foi credenciado pelo Ministério da Saúde para receber incentivo financeiro referente ao Laboratório de Prótese Dentária (LRPD), através da Portaria nº 1.670 de 1º de julho de 2019. Sessão Pública: 12/06/2024, a partir das 09h, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site [www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br), fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 24 de Maio de 2024. PAULO RICARDO SALERNO - Prefeito Municipal.

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90017/2024**  
OBJETO: Aquisição de 1(uma) licença da ferramenta de suporte remoto Team Viewer Tensor, pelo período de 36 meses, com capacidade de atendimento de 40 agentes e gerenciamento de até 2.500 dispositivos. EDITAL: sítios [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tr-rs.jus.br](http://www.tr-rs.jus.br) a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 12-6-2024 às 14 horas, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
**ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA**  
Diretora-Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
O presidente do SINTRAVERS – SINDICATO DAS PEQUENAS E MICROEMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL representado por Luciano Jardim Cledes, no uso das atribuições legais e em obediência a norma estatutária, convoca os associados em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Prestação de Contas a realizar-se no dia 05 de junho, quarta-feira, às 10 horas com qualquer quórum, na sua sede Administrativa na Av. Ely Correa 6470 Gravataí / RS, para deliberar, com base no Art. 7º e seguintes do Estatuto Social sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentar relatório e prestação de contas do exercício 2023; 2) deliberar sobre a proposta orçamentária de receita e despesas para o exercício seguinte; 3) aprovar as contas da diretoria; 4) Assuntos Gerais.  
Gravataí, 24 de maio de 2024.  
**LUCIANO JARDIM CLEDES**  
Presidente SINTRAVERS

**Grupo Hospitalar Conceição**  
HOSPITAL S. DA CONCEIÇÃO S.A. - CNPJ Nº 11.800.011-01 - Av. Francisco Trein, 596 - CEP 91350-200 - Porto Alegre, RS  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR - CNPJ Nº 11.800.011-01 - Rua Domingos Martins, 261 - CEP 91350-200 - Porto Alegre, RS  
HOSPITAL CONCEIÇÃO - CNPJ Nº 11.800.011-01 - Rua Moisés Cantarelli, 368 - CEP 91350-200 - Porto Alegre, RS  
HOSPITAL SERRA - CNPJ Nº 11.800.011-01 - Rua Moisés Cantarelli, 368 - CEP 91350-200 - Porto Alegre, RS  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.380/2023

**Convocação para Audiência Pública nº 02, de 24 de maio de 2024.**  
O GHC – Grupo Hospitalar Conceição comunica aos interessados que será realizada audiência pública para conhecimento de Soluções Completas e Integradas de Comunicação Organizacional para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. e filiais, às 09h00 do dia 27 de junho de 2024, no Auditório Jahyr Boeira do Centro Administrativo do GHC, localizada na Av. Francisco Trein, 596, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre, RS, CEP 91350-200. A audiência pública será aberta a toda sociedade, sendo que os participantes, devidamente cadastrados, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria.  
Porto Alegre (RS), 24 de maio de 2024.  
**Neury João Moretto**  
Gerente de Suprimentos

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METAL-MECÂNICAS E ELETRO-ELETRÔNICAS DE CANOAS E NOVA SANTA RITA - SIMECAN**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**  
Convoco os integrantes da categoria econômica representada por esta entidade sindical, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma híbrida, ou seja, concomitantemente presencial e por videoconferência, no próximo dia **29 de maio de 2024, às 8h em primeira convocação e às 8h30min em segunda e última convocação**, tendo como local a sede do SIMECAN, sita na Rua Domingos Martins, 261, sala 901 (cobertura), nesta cidade, ocasião em que será apreciada a seguinte  
**ORDEM DO DIA:**  
1 – Apresentar aos participantes a pauta de reivindicações recebida do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Canoas e Nova Santa Rita, para atender à negociação para revisão de cláusulas específicas previstas expressamente na “CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO ESPECIAL DE CLÁUSULAS”, constantes da última Convenção Coletiva de Trabalho ainda em vigor (vigência 2023-2025), bem como confirmar as limitações previstas na referida cláusula;  
2 – Outorga de poderes ao Sr. Presidente do SIMECAN, ou a integrantes da Diretoria da entidade, para a prática dos atos formais necessários para dar continuidade ao que for deliberado em relação aos itens acima, inclusive para firmar a competente Convenção Coletiva de Trabalho-2024, extensiva às deliberações, quando for o caso, a outras categorias profissionais (diferenciadas e de profissionais liberais);  
3 – Autorizar o Sr. Presidente do SIMECAN, ou a integrantes da Diretoria da entidade, a negociar com o Sindicato Laboral cláusulas especiais que se tornam necessárias, tendo em vista a calamidade pública causada pelos fenômenos climáticos que assolam o Rio Grande do Sul no mês de maio, inclusive através de Convenção Coletiva de Trabalho Emergencial específica;  
4 – Autorizar o Sr. Presidente do SIMECAN a outorgar procurações a advogados para eventual representação em juízo, para o fim único de defender os interesses da categoria econômica junto à Justiça do Trabalho, sem que tal autorização signifique a caracterização de comum acordo para a instauração de processo judicial de dissídio coletivo;  
5 – Estabelecer o valor da contribuição assistencial patronal decorrente do(s) processo(s) de negociação e defesa da categoria econômica em 2024, nos termos e alcance do art. 513, “e” da CLT, independentemente de realização de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho em vigor;  
6 – Deliberar sobre a aceitação ou a recusa pela categoria econômica do comum acordo para o ajustamento de dissídio coletivo de natureza econômica nos termos do parágrafo segundo do art. 114 da Constituição Federal;  
7 – Deliberar sobre a conveniência e necessidade de se imprimir à assembleia o caráter permanente até que seja encerrado o processo negociador ou até que a assembleia deliberar sobre a conveniência de encerrá-la, mediante fixação de datas de prosseguimento a serem designadas oportunamente, com expressa convocação dos presentes para o prosseguimento, e com convocação geral, por meio eletrônico, das demais empresas da categoria.  
8 – Outros assuntos de interesse da categoria econômica.  
Canoas, 27 de maio de 2024.  
**Roberto Rene Macherer**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÉCA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Chamamento Público 002/2024** – Objeto: Constitui objeto do presente edital, credenciar leiloeiros oficiais, visando estabelecer os procedimentos e critérios para venda e alienação de bens móveis e imóveis do Município na forma on-line e presencial. Credenciamento: 27/05/2024 às 8h até 27/05/2025 às 00h: 00 Edital e mais informações: site [www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br), fone: (55) 9 9613-5729, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 24 de Maio de 2024. PAULO RICARDO SALERNO Prefeito Municipal.

**MELSON TUMELERO S.A.**  
CNPJ Nº 92.860.238/0001-05 NIRE Nº 433.000.255-78  
**CONVOCAÇÃO**  
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, na Rua Antonio Carlos Berta, nº 475, conjunto 401, em Porto Alegre/RS, às **9:30 horas, no dia 03 de junho de 2024**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 e a distribuição de dividendos; **c)** Eleger os administradores e fixar a remuneração.  
Porto Alegre, 23 de maio de 2024.  
**MARIVALDO ANTONIO TUMELERO**  
Diretor

**INMETRO** **GOVERNO FEDERAL**  
**DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** **BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - UASG 183039**  
Nº Processo: 5260200559920397. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos semissólidos (lodo) do reservatório de água do posto de verificação de veículo-tanque de Passo Fundo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Berlim, 627, São Geraldo - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/183039-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/06/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Considerar as informações contidas no Edital e anexos, especialmente no Termo de Referência, para dimensionamento das propostas.  
**Adalberto Diehl Rodriguez**  
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PORTO ALEGRE**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA**  
**EDITAL**  
**MOYSÉS MARCELO DE SILLOS**, Registrador, do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, FAZ SABER, a quem interessar possa, que **SP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 09.196.950/0001-08**, com sede em Camboriú/SC; **MRXA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 15.042.127/0001-40**, com sede em São Paulo/SP; e, **IMDE DO BRASIL - FLORESTAMENTO E SILVICULTURA LTDA, CNPJ 07.355.296/0001-02**, com sede em Fernão/SP, cumprindo o que determina a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e demais normas legais aplicáveis, requereu o depósito dos documentos e o registro do loteamento denominado “**LOTEAMENTO GRANJA BELA VISTA**”, o qual será implantado sobre o terreno com área de 81.002,66m², situado no Beco Bela Vista, bairro Belém Velho, a saber: partindo do ponto 1, no extremo sul do imóvel com ângulo interno de 27°22'28" e distância de 365,03m, limitando-se neste lado a sudeste com Julio Pereira, chegamos ao ponto 2; deste com ângulo interno de 69°32'51" e distância de 140,10m, chegamos ao ponto 3; deste com ângulo interno de 209°21'43" e distância de 337,80m chegamos ao ponto 4; deste com ângulo interno de 157°40'50" e distância de 53,73m, chegamos ao ponto 5; deste com ângulo interno de 196°40'57" e distância de 24,17m, chegamos ao ponto 6, do ponto 2 ao ponto 6, a nordeste, limita-se com o Beco Bela Vista; seguindo do ponto 6 com ângulo interno de 43°53' e distância de 139,73m, limitando-se neste lado a sudoeste, primeiro com Sindal Camargo e depois com Vilson da Rosa, chegamos ao ponto 7; deste com ângulo interno de 129°32'51" e distância de 12,10m chegamos ao ponto 8; deste com ângulo interno de 197°20'06" e distância de 89,01m chegamos ao ponto 9; deste com ângulo interno de 158°37'53" e distância de 57,63m chegamos ao ponto 10; deste com ângulo interno de 220°41'18" e distância de 36,93m chegamos ao ponto 11; deste com ângulo interno de 223°03'33" e distância de 41,03m chegamos ao ponto 12, limitando-se do ponto 7 até o ponto 12 a sudoeste com Osvaldo da Cunha; seguindo do ponto 12 com ângulo interno de 127°33'54" e distância de 224,65m chegamos ao ponto 13; deste com ângulo interno de 218°31' e distância de 100,12m, limitando-se do ponto 12 ao ponto 1 a sudoeste, primeiro com Normélio Bertaco e depois com sucessores de Izidoro Bettio, chegamos ao ponto 1 de onde partimos, fechando a poligonal.  
O imóvel retro encontra-se lançado no álbum fundiário desta Serventia no Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 173.534. De acordo com o Parecer nº 093/2023, expedido pela Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária – CAADHAP da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, fica dispensada a prestação de garantia para execução das obras de urbanização do loteamento, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº 547/2006.  
FAZ SABER, outrossim, que tendo sido apresentado o memorial acompanhado da documentação hábil, será feito o registro decorridos quinze dias da última publicação deste, caso não sobrevenham impugnações de terceiros.  
Porto Alegre/RS, em 23 de abril de 2024.  
**Moyses Marcelo de Sillos** Registrador